



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB declara, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da transparência pública, que não possui lista de espera para ingresso em creches da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a capacidade de atendimento das unidades é suficiente para absorver a demanda existente.

Embora não exista lista de espera ativa, a Secretaria Municipal de Educação adota critérios de priorização para eventual cadastramento e convocação de crianças, quando necessário, observando os princípios da igualdade de acesso, transparência e atendimento ao interesse público. Os critérios gerais são:

- a) Faixa etária compatível com o atendimento ofertado pela unidade e turno pretendido;
- b) Situação de vulnerabilidade socioeconômica da família;
- c) Comprovação de vínculo de trabalho ou estudo da mãe, pai ou responsável legal;
- d) Atendimento prioritário a crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas, nos termos da legislação vigente;
- e) Preenchimento de vagas remanescentes mediante observância da ordem de inscrição em cadastro atualizado.

A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento contínuo da demanda por vagas e, caso venha a existir lista de espera, esta será devidamente divulgada juntamente com os critérios de priorização adotados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Poço Dantas / PB, 26 de junho de 2026.

WAGNER DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação